



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### A T A – N.º 1.979

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22-10-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélvio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.978 de 15-10-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhado Projeto de Lei n.º 112/2020, de de 19 de outubro de 2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o *caput* do artigo 71, da Lei Municipal n.º 5.579/2019, que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Getúlio Vargas e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal convidando os Vereadores para audiência pública para discutir a alteração do Plano Diretor Municipal, que será realizada dia 27 de outubro, às 19 horas, no salão de atos da Prefeitura Municipal. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 106/2020, de 289-09-2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 006/2020, de autoria da Comissão Geral de Pareceres, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas/RS, para o exercício de 2021. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do parecer em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 013/2020, de 16-10-2020, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que sugere ao Executivo Municipal, que juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realize um estudo para sinalizar as empresas instaladas no Distrito Industrial, através de placa ou croqui a ser instalada na entrada do distrito. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou aos Edis que o prazo para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 112/2020, é de 08 dias, encerrando no dia 28 de outubro do corrente ano. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 19 e 26 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 22 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.